



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.



INDICAÇÃO /2021

0026

Com o objetivo de atender pedido formulado pelos moradores, que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** a **EXCELENTÍSSIMA Sra. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, Prefeita desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SEURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na **Passarela da Vila Balnearia e proximidades no bairro Imperador**, conforme ouvidoria nº **202101013214125**.

- Passagem da passarela com muito mato e entulho dificultando a passagem dos pedestres.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de Fevereiro de 2021.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

